

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFPA – PIDIF/PA
PROJETO CIÊNCIAS EM AÇÃO**

**EDITAL PROEN/ PIBID Nº.007, DE JANEIRO 2010 - REITORIA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PIBID**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.102/2009, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos às 105 (cento e cinco) bolsas de graduação para alunos dos cursos de licenciatura plena do IFPA e 17 bolsas de supervisão para professores da rede pública, lotados nas escolas parceiras do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID/CAPES, no ano de 2009, de acordo com o orçamento e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

Qualificar os bolsistas de graduação do PIBID/IFPA, identificados como estudantes que apresentem natural vocação para o desenvolvimento de atividades coletivas e interdisciplinares, estimulando seu potencial produtivo através de competências que favoreçam seu desempenho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o exercício de suas habilidades, para sua humanização, para a sua futura formação profissional e, fundamentalmente, para a internalização de valores voltados para seu comprometimento com a instituição, as escolas parceiras, com o Estado do Pará e com o País.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas em cada campus, de acordo com as seguintes orientações:

a) período: **11 a 29 janeiro de 2010;**

b) Local: Secretaria dos Cursos Superiores de Licenciatura (no horário de funcionamento) dos Campus: **Abaetetuba, Belém, Bragança.**

Coordenadores:

Coordenador Institucional:

Raimundo Otoni Melo Figueiredo (pibidifpa@gmail.com)

Campus Belém:

Rita Sidmar Alencar Gil: Matemática (rita1gil@yahoo.com.br)

Rogilson Porfírio: Química (rogilsonp@yahoo.com.br)

Laudemir Araujo: Biologia (leilaudemir@globo.com)

Benedito Tadeu: Física (btadeuf@bol.com.br)

Cátia Oliveira Macedo: Geografia (catiamacedo@yahoo.com).

Campus Abaetetuba:

Diselma Marinho Brito: PROCAMPO (email: diselmabrito@hotmail.com)

Maria Elisa de Castro Almeida: Biologia (email: elisa.almeida@oi.com.br)

Campus Bragança:

Daniel Palheta Pereira: Física (danielcefetpa@yahoo.com.br)

3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS DISPONIBILIZADAS PARA CADA LICENCIATURA

Campus Belém: Matemática (15 de graduação + 03 de supervisão), Química (15 de graduação + 03 de supervisão), Biologia (15 de graduação + 03 de supervisão), Física (15 de graduação + 03 de supervisão), Geografia (10 de graduação + 01 de supervisão).

Campus Abaetetuba: PROCAMPO (10 de graduação + 01 de supervisão), Biologia (10 de graduação + 01 de supervisão).

Campus Bragança: Física (15 de graduação + 02 de supervisão)

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados :

- a) formulário da ficha de inscrição, preenchido e assinado (Anexo 1);
- b) carta de motivação, produzida e assinada pelo candidato de graduação, justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública;
- c) histórico escolar do candidato de graduação, atualizado;
- d) cópia do CPF, do RG e de comprovante de residência (conta de luz, telefone ou água)
- e) Curriculum Vitae.

Obs.: O formulário de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br e deverá ser preenchido e assinado em conjunto com os documentos exigidos. Todos estes documentos deverão ser entregues no ato da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 SELEÇÃO DOS BOLSISTAS (GRADUAÇÃO)

O processo de seleção dos candidatos se dará através de banca, composta pelo Coordenador de Área e dois (02) professores do respectivo departamento, para a análise e parecer com base nos seguintes procedimentos:

- Serão candidatos somente aqueles discentes regulares, comprovadamente matriculados nos cursos de licenciaturas contemplados pelo projeto, que estejam cursando no mínimo o segundo semestre do referido curso.
- Análise do histórico escolar.
- Análise do curriculum vitae.
- Entrevista individual dos candidatos inscritos com banca da área a qual estejam vinculados.
- Realização de redação sobre tema livre de interesse atual.
- Base percentual dos procedimentos como critérios para seleção dos bolsistas:

Critério/ %	Histórico Escolar	Curriculum Vitae	Entrevista	Redação
Percentuais Adotados	40%	10%	25%	25%

A entrevista será realizada no dia 02 de fevereiro de 2010, das 8h às 14 horas, em cada campus ou a critério do campus.

5.2. SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES

O processo se dará com base nos seguintes procedimentos:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- Estar em dias com suas obrigações eleitorais.
- Apresentar proposta de trabalho.
- Ser docente com licenciatura plena na área de abrangência.
- Serão candidatos somente aqueles professores efetivos, com dois anos (no mínimo), de atuação na escola parceira.
- Análise de Currículo Vitae.
- Entrevista individual dos candidatos inscritos com a banca.
- Realização de redação sobre tema livre de interesse atual.
- Base percentual dos procedimentos como critérios para seleção dos bolsistas:

Critério/ %	Proposta de trabalho	Curriculum Vitae	Entrevista	Redação
Percentuais Adotados	25%	25%	25%	25%

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado até o dia **08/02/2009**, no departamento dos cursos de licenciatura plena, em cada campus.

E no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br.

7. DO VALOR

8.1 A bolsa é pessoal e o valor mensal, no exercício 2010, é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o bolsista de graduação e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o bolsista de supervisão.

8. DO VÍNCULO DO ACADÊMICO

9.1 O vínculo do acadêmico com o Programa PIBID/CAPES, através do PIDIF/PA, será estabelecido por um período de 12 meses, através de um termo de compromisso firmado com o Instituto, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, podendo ser renovado, após aprovação do relatório final, uma única vez, por igual período, desde que o orientador e o bolsista apresentem justificativa que atenda aos objetivos do programa.

Obs: Os bolsistas de graduação e supervisão do projeto "Ciências em Ação" – PIBID/IFPA que pretendem continuar no programa, deverão inscrever-se de acordo com este edital.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo acadêmico, bolsista ficarão sob a responsabilidade do orientador/coordenador.

10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1 O bolsista será desligado do PIBID/CAPES quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao orientador/coordenador;
- c) a pedido do orientador/coordenador ao qual o acadêmico está vinculado, mediante justificativa;
- d) trancar matrícula;
- e) obter baixo desempenho acadêmico;
- f) deixar de cumprir as condições estabelecidas em Edital;
- g) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela;
- h) não cumprir com o estabelecido no termo de compromisso.

Sonia de Fátima Rodrigues Santos
Pró-reitora de Ensino do IFPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFPA – PIDIF/PA
PROJETO CIÊNCIAS EM AÇÃO
ANEXO 1 – EDITAL PROEN/PIBID Nº....., DE/...../2009.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME(A):			
TIPO DE BOLSA: () GRADUAÇÃO () SUPERVISÃO-ESCOLA:			
CURSO: () MATEMÁTICA () FÍSICA () QUÍMICA () BIOLOGIA () GEOGRAFIA () PROCAMPO			
DATA DE NASCIMENTO:		INÍCIO NO CURSO:	
CAMPUS: () ABAETETUBA () BELÉM () BRAGANÇA			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP.:
TELEFONES:		E-MAIL:	
CPF:	RG:	Expedidor:	Data de emissão:
ASSINATURA:			
LOCAL:		DATA:	